

**PORTARIA N.º 1380, de 18 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei nº 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao docente **DANILO SILVA RUAS** cadastro n.º 72.595.290-2, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, para fruição no período de 25 a 30/07/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**